

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Ata de Reunião**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2022.**

No dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois às quatorze horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) PRE- DOB-035/2022** – Autorizar a realização de Consulta Pública, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a Reforma nas Instalações de 76 CEI's – Centros de Educação Infantil dentro do Município de São Paulo.; **Item 2) PRE-DPE- 036/2022**– Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia visando a elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais necessários à implantação do BRT da Av. Radial Leste - Trecho 1 – Trecho Parque Dom Pedro II – Av. Aricanduva.; **Item 3) Outros Assuntos de Interesse desta Diretoria Executiva.** Aberta a reunião iniciaram-se os trabalhos para deliberação da Resolução de Diretoria constante da pauta e transcrita a seguir. **Item 1) RD PRE-DOB-035/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais; 2. Que a relação dos 76 CEI's Centros de Educação Infantis, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SPObras da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021; 3. Que será realizado um único Processo Licitatório, regido pela Lei nº 13.303/2016, composto de 11 Lotes, conforme Planilha – Resumo por Lote – doc. SEI nº 061822803, correspondente ao Orçamento Referencial prévio, elaborado pela Gerência de Próprios – GPP, no valor de R\$42.343.320,35, na Data Base de julho/2021, para a realização destes serviços; valor este que se encontra inserido no montante de R\$753.571.638,84, previsto na

Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3 do referido Contrato; 4. As informações do Termo de Referência – doc. SEI nº 061822324 e das Exigências de Qualificação Técnica – doc. SEI nº 061822581, ambos elaborados pela Gerência de Próprios – GPP; 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. Por fim, a necessidade de realização prévia de Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial prévio total ser superior a R\$12.000.000,00. **II – Questionamentos/Observações:** *Com a concordância unânime da Diretoria, será feita uma retificação no item 1 do texto “Resolve” da presente Resolução de Diretoria, a fim de corrigir erro de digitação: onde se lê “77 CEI’s”, deverá se ler “76 CEI’s”; a versão corrigida será disponibilizada para assinatura no SEI.* **III – Resolução –** A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve, unanimemente: 1. Autorizar a realização de Consulta Pública, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a Reforma nas Instalações de 76 CEI’s – Centros de Educação Infantil dentro do Município de São Paulo; 2. Determinar que a futura abertura do Processo Licitatório seja objeto de nova Proposta de Resolução de Diretoria. **Item 2) PRE-DPE-036/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, contida no Ofício nº 0402/SIURB/2021 de 26/10/2021 – doc. SEI nº 054741566; a São Paulo Obras - SPObras elaborou a documentação técnica necessária a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresas especializadas em engenharia visando a elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais necessários à implantação do BRT da Av. Radial Leste - Trecho 1 – Trecho Parque Dom Pedro II – Av. Aricanduva; 2. Em razão da publicação no Diário Oficial da Cidade – DOC da nova Tabela de Preços SIURB com Data Base de janeiro/2022 e a consequente necessidade de revisão do Orçamento Referencial, e em razão de adequações técnicas efetuadas pela Diretoria de Programas Especiais e a Gerência de Projetos; 3. O novo Orçamento Referencial elaborado pela Gerência de Preços e Custos - GPC, no valor de R\$10.316.617,93, na Data Base de janeiro/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 4. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 5. Que a adjudicação do certame será feita pela SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 22.10.26.453.3009.5392, 98.22.26.453.3009.5392, 20.50.26.453.3009.5392 e 87.10.26.453.3009.5392, sendo a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros tratada através do Processo SEI relacionado nº 7910.2022/0000436-6; 6. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época; 7. A informação constante do Ofício nº 0402/SIURB/2021 de 26/10/2021 de que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste; 8. Que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015; 9. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei nº 8.666/1993 em razão dos recursos que onerarão o futuro contrato, bem como a adjudicação

do certame será feita pela Administração Direta, isto é, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB; 10. Por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser inferior a R\$12.000.000,00. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve, unanimemente: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia visando a elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudos Ambientais necessários à implantação do BRT da Av. Radial Leste - Trecho 1 – Trecho Parque Dom Pedro II – Av. Aricanduva; 2. Autorizar as tratativas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento. **Item 3) Outros Assuntos de Interesse desta Diretoria Executiva – 3.1 – Situação Financeira da SPObras/Pagamento PMR 2019:** *O Diretor de Representação dos Empregados – DRE, Sr. Matheus Sabadin Bueno, questionou a respeito da situação financeira da empresa com relação à disponibilização dos empenhos, considerando especialmente a previsão do pagamento do PMR 2019 para 20/05/2022. O Diretor Administrativo e Financeiro – DAF, Sr. Paulo Henrique Bispo de Oliveira, informou que o valor disponibilizado até o momento foi de R\$2,6 mi, o que atende os compromissos financeiros da empresa até o quinto dia útil de maio/2022 (folha de pagamento e fornecedores); após isso, é necessário que os demais empenhos sejam providenciados e, com relação ao pagamento do PMR, DAF informou que o processo retornou da Junta Orçamentário-Financeira – JOF com alguns questionamentos, que já foram respondidos, e agora eles seguem aguardando retorno de JOF e, de fato, há a expectativa do pagamento ocorrer no dia 20/05/2022, porém, caso não seja possível, será adiado para o quinto dia útil de junho, mediante comunicado aos funcionários para informar o ocorrido. O DRE demonstrou enorme preocupação com o possível adiamento do pagamento do PMR e recomendou maior esforço para sua realização na data acordada, por entender que o atraso certamente irá gerar prejuízos, considerando que já foi comunicada a previsão do pagamento para maio; a colocação da data de 20/05/2022 era justamente uma data possível de serem vencidas todas as burocracias. O Presidente – PRE, Sr. Marcos Monteiro, orientou que se faça contato com a JOF para verificar eventuais percalços que estejam impedindo o andamento e solicitou celeridade na análise do processo, caso não haja um retorno nos próximos dias, inclusive pedindo para ser envolvido em eventuais problemas. Com relação aos empenhos pendentes, o PRE questionou sobre a situação dos contratos 055 e 058. O DAF informou que SIURB fez alguns questionamentos que já foram respondidos por SPObras e que agora aguardam retorno daquela Pasta. Ademais, complementou informando a necessidade de se criar contratos que abranjam as obras e não somente projetos e, para tanto, informa que já foi enviada minuta de contrato para análise de SIURB.* **3.2 – Contratação de Pessoal pelo Processo Seletivo Simplificado:** *O Chefe de Gabinete – CHG, Sr. Ricardo de Menezes Dias, questionou acerca do processo seletivo simplificado, se já seria possível publicar o edital. O DAF esclareceu que está aguardando a assinatura das atas do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para mandar à JOF; somente após o retorno de JOF será possível publicar o referido edital.* **3.3 – Reestruturação Organizacional:** *O PRE questionou a respeito do processo de reestruturação da empresa,*

recentemente aprovado pela Diretoria. O DAF informou que falta apenas o processo passar para apreciação dos acionistas, o que será feito em breve, em assembleia extraordinária. 3.4 – Obras do Monumento à Independência e Casa do Grito, localizadas no Parque da Independência: O PRE trouxe à discussão o assunto das obras do Monumento à Independência e da Casa do Grito para informar a necessidade do serviço de restauração, tendo em vista que a Casa do Grito é uma construção de pau-a-pique e que o monumento de bronze é tombado como patrimônio histórico. O Superintendente de Captação e Finanças – SCF, Sr. Evandro Torquato Sobrado, destacou que a contratação de SPObras é apenas para as obras e readequações, não estando inclusos os trabalhos de restauros; além disso, pontuou que incluir tais serviços, neste momento, traria morosidade ao processo. Destarte, sugere que a Secretaria Municipal de Cultura – SMC, indique um profissional para estes serviços de restauro. Diante do exposto, foi questionado pelo DRE se haveria espaço ainda para se realizar processo licitatório específico para restauro. O PRE, porém, informou que a licitação de restauro está sendo feita pela SMC; neste sentido, ele entende que cabe a sugestão do SCF. O SCF complementa, ainda, que o cavalo do monumento está com a estrutura comprometida e que até uma simples limpeza poderia colocar em risco a integridade da escultura. Diante disso, o CHG apontou que uma licitação, seja de restauro, seja de limpeza, levaria pelo menos 60 dias, o que prejudicaria o prazo (07/09/2022); sendo assim, acatou como alternativa a eventual contratação por dispensa de licitação de profissional que possa atestar se o monumento tem condições de passar por uma limpeza, sugestão dada pelo Diretor de Programas Especiais – DPE, Sr. Jorge Bayerlein. O DPE apontou, também, que o Departamento de Limpeza Urbana – Limpurb provavelmente têm contratos com empresas que fazem limpezas especiais de monumentos; desta forma, se for o caso e havendo aval de um especialista sobre as condições da estrutura do monumento, sugere que solicitar este serviço, via Limpurb, pode ser uma opção. O DRE e o DAF concordaram com tal alternativa e PRE, então, concluiu que vai solicitar ao Sr. Heraldo Duarte (Gerente de Drenagem, que está cuidando deste projeto) que esboce uma resposta à SMC, via SEI, apresentando o problema e fazendo as sugestões cabíveis para se chegar a um plano que não prejudique o prazo. 3.5 – Disponibilização dos Andares do Prédio da sede da SIURB e SPObras: O DAF solicitou ao PRE informações sobre a liberação dos andares para ocupação de SPObras; tendo em vista as contratações que estão em vias de acontecer, há a necessidade de preparar as estações de trabalho o quanto antes, com mesa, cadeiras e demais equipamentos. Ele reiterou que para SPObras seria mais viável ficar com os 3º e 4º andares em sua totalidade, especialmente porque o 4º andar já tem a parte de infraestrutura pronta e, desta forma, precisaria da preparação da estrutura de rede apenas para o 3º andar. O PRE adiantou que será possível disponibilizar estes andares para SPObras, destacando que o 3º andar já se encontra totalmente à disposição e quanto ao 4º andar, o PRE vai conversar com SIURB até a próxima semana, para que estimem o prazo de liberação deste andar. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI

DOB – Diretora de Obras

JORGE BAYERLEIN

DPE – Diretor de Programas Especiais

MARCOS MONTEIRO

PRE – Presidente

MATHEUS SABADIN BUENO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados

PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)
Em 13/05/2022, às 13:26.



Paulo Henrique Bispo Oliveira
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 13/05/2022, às 14:16.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)
Em 13/05/2022, às 14:42.



Marcos Monteiro
Diretor-Presidente
Em 13/05/2022, às 17:02.



Adriana Siano Boggio Biazzi
Diretor(a)
Em 13/05/2022, às 17:50.



MATHEUS SABADIN BUENO
Diretor de Representação dos Empregados
Em 16/05/2022, às 10:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063432010** e o código CRC **644F3AF7**.
